



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de N° 0254110155 2025 4 00077 190 0025360 18

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento o servidor público BENEDITO DE SOUZA REIS, inscrito no CPF/MF 340.581.501-06, do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA